



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2013.01.1.081829-6

No dia 07 de junho de 2013, por volta das 02h20, no estabelecimento comercial [...] [no] Guará II/DF, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu, na presença de várias pessoas, a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor.

Nas circunstâncias acima descritas, a vítima, que trabalha como músico no local, dirigiu-se ao caixa para efetuar o pagamento de sua comanda, sendo que o gerente do bar, [...], pediu para que [a vítima] aguardasse enquanto ia buscar também a comanda da semana passada, que estava em outro lugar. Ato contínuo, o acusado passou a ofender e acusar a vítima de passar na frente das pessoas que estavam aguardando na fila, nos seguintes termos: “*Negão, não é a sua vez, já estou na fila esperando*”.

Em seguida, o gerente interveio dizendo ao acusado que [a vítima] já estava na fila. Entretanto, [o acusado] insistiu que a vítima estaria “furando a fila”, o que chamou a atenção das pessoas que estavam no local.

Quando do registro da ocorrência policial, o acusado voltou a se referir à vítima com a expressão “*negão*” e assim o fez em tom pejorativo.

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º c/c art. 141, III, do CP.

[...]

Brasília, outubro de 2016.